

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

COMUNICADO

1. DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM PRELIMINAR DAS ENTIDADES COM CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Em cumprimento ao cronograma estabelecido no Edital nº 002/2025, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) divulga a listagem preliminar das pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa que solicitaram o credenciamento específico para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Povos Yanomami.

Esta listagem preliminar, divulgada em 16/12/2025, baseia-se na análise inicial da documentação completa (itens “a” até “g” do Edital) e a inclusão no cadastro preliminar não possui, neste momento, caráter eliminatório ou classificatório, mas sim um passo prévio à habilitação final.

Nº	Razão Social da Entidade	CNPJ	Situação Preliminar
1	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	05.463.366/0001-10	Deferido
2	INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZACAO DE SERVICOS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTAVEIS	06.284.362/0001-38	Deferido

2. PRÓXIMAS ETAPAS E PRAZO PARA RECURSO

Interposição de Recurso: Fica estabelecido o dia **18/12/2025** como o período para a interposição de recurso quanto ao resultado preliminar apresentado.

Análise e Habilitação: Após a análise dos recursos, a **listagem final das entidades com credenciamento específico habilitados** será divulgada em **19/12/2025**.

Credenciados Habilitados: Somente os credenciados considerados **habilitados** serão incluídos no cadastro próprio e estarão aptos a serem apresentados às representações indígenas para fins de escolha da executora dos serviços.

A Comissão de Credenciamento, durante o prazo estabelecido no Edital (que se encerrou em 14/12/2025), pôde realizar diligências ou solicitações de complementação de documentação com prazo de atendimento de até 24 horas.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente - Comissão de Credenciamento da ANATER
Portaria nº 180/2025

LUIS FERNANDO TIVIDINI DE OLIVEIRA
Membro - Comissão de Credenciamento da ANATER

IRACEMA DE PAULA DE LIMA FREITAS
Membro - Comissão de Credenciamento da ANATER
Portaria nº 180/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Tividini de Oliveira, Analista Técnico (a)**, em 16/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema de Paula de Lima Freitas, Assessor (a)**, em 16/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 16/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49070156** e o código CRC **C34C71D7**.

Processo número: 21490.000072/2025-19

Documento SEI nº: 49070156